



Número: **5001870-27.2024.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Franca**
Última distribuição : **15/08/2024**
Valor da causa: **R\$ 1.234.656,85**
Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	GLAUCO ROBERTO DA CRUZ SILVA (ADVOGADO)
VITURINO & ANDRADE DROGARIA LTDA - ME (EXECUTADO)	
JANE DE LIMA VITURINO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
592264753	03/07/2026 15:36	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Franca

Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca - SP - CEP: 14401-110
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5001870-27.2024.4.03.6113
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GLAUCO ROBERTO DA CRUZ SILVA - BA16283
EXECUTADO: VITURINO & ANDRADE DROGARIA LTDA - ME, JANE DE LIMA VITURINO

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: art. 256, do CPC)

O Dr. ANDRÉ LUIS PEREIRA MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial conforme abaixo descrito:

5001870-27.2024.403.6113, CONTRATO: 243042606000008891, (natureza da dívida – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO), movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – CNPJ: 00.360.305/0001-04 em face de VITURINO & ANDRADE DROGARIA LTDA - ME - CNPJ: 23.130.666/0001-60 e JANE DE LIMA VITURINO - CPF: 292.935.022-91, CITANDO, no valor de R\$ 1.234.656,85 (atualizados até 15/08/2024).

E, tendo em vista que as partes executadas se encontram em lugar ignorado, ficam CITADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 3 de julho de 2026. (Hérika Borges Pádua)
Técnica Judiciária - RF 3675, digitei e conferi.



ANDRÉ LUIS PEREIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

